

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Departamento de Recursos humanos



Portaria 10/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício 035/2017, da cedência do servidor para exercício de cargo de Fiscal de Obras e Postura.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capitulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1° - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, do servidor **OSMAR PEREIRA CORDEIRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 31 de Janeiro de 2018.

Dirceu Bettoni Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



PORTARIA Nº 08/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Professo do Municípal de Barannos, Estado de Mat.
Grosso do Sul. Excelentisaino / emior pixedu margoni, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com o arr. 49, inciso I da Le.
Organica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Degitium o servidor municipal Alexandre Pereira da Rosa, ocupante de cargo de comissionado ASSESSOR DI COMUNICAÇÃO, DASAV, nomeado data portaria nº 4477.

Art. 2º- MOMEAR o funcionário Alexandro Pereira da Rosa para exercer o entro comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Bumanos simbolo DAS III.

Publicação e dimenso no atrio da Prefeibnia

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2016.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



PORTARIA Nº 09/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

Grosso do Sul Registristão (Manistria Barantos, Estado de Mate Grosso do Sul Registristão (Manistria Baranto, no uso de suas atribuições augais de acordo con trata y, inciso I da Les

RESOLVE:

LUPATO, ocupande lo carsa de comissionado Codronador de limpeza

Art. 2"- MOMERA O rencionário Douglas Lupato par xercer o carce comissionado de Director de Departamento de Contabilidad SEMFIN) simbolo DAS, III.

Att. 3° Esta Porteiro entra en vigo na data de Publicação e afinhção no átrio da Prefeitura

Prefeitura do Municipio de Paranhos, em 16 de





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



Portaria 10/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que específica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Parablos - Estado de Misto Cirposo dol Sul, Excelentissimo Senhor Direcu Bettoni, no sou resi de suos arribuistes de cui a que lhe suo conferidas por lei.

CONSIDERANIO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do oficio 035/2017, da cedência do servido para exercício de cargo de liscal de Obras e Postura.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capitulo V

RESOLVE

Art.1° -ALTORIZAR a cedencia som sauspati origent, do servador OSMAR PEREIRA CORDEIRO ocupante do cargo em provincialo efetivo de Hiscal de Diras e Postura, Nivel VII, Classe D., a Perfeitura Municipal de Amambai-MS/ pelo ipertodo de 01/01/2018 a

Art.2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua p

Art.3° - Revogam as disposições em contrário

Paranhos, 37 de Janoino de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



Portaria 11/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que específica e dá outras providências"

O Prefeito Munoipal de Parahos - Betta de Mato Cribeo do Sal. Excelentissimo Senhor

CONSIDERANIO a solicitação da Prefeitura Municipal de Arnambai, efetivada através do offuto 038/2017, da codencia de servidos para exercício de cargo de discal de Obras e Postura.

CONSIDER SAIDO o disposto no l'assure dos Servidores do Manicipio em seu capitulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Orgão ou Entidade, Artigo 190, I;

RESOLVE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 007, de 31 de janeiro de 2018.



"DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - MS".

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Tagura, no die 21